



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 013/2010-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 30/4/2010.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Homologa decisão do Departamento de Agronomia em relação ao Relatório Final de Atividades de Pós-Doutorado da docente **Maria Celeste Gonçalves Vidigal** - período de 7/01/2009 a 21/12/2009.

Considerando o conteúdo do Processo nº 186/1989-PRO;
considerando o inciso XX, artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a aprovação do Departamento de Agronomia em reunião do dia 26/03/2010;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 28 de abril 2010;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º- Homologar a decisão do Departamento de Agronomia em relação ao Relatório Final de Atividades de Pós-Doutorado da docente Maria Celeste Gonçalves Vidigal no período de 7/01/2009 a 21/12/2009.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de abril de 2010.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 7/5/2010. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)